ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 352 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 566 /2013

EM 28/01/2013

Of. 1718/13

ACEITO EM 05/02/2013
APROVADO EM 10/12/2013
REJEITADO EM / /2013

ARQUIVO

ATA
8952
9119

14

O Vereador abaixo assinado, indica ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal da Saúde para realizar estudo no sentido de ampliação do horário de atendimento no posto de saúde da 4° Secção da Barra, para funcionar ás 24:00 do dia, inclusive aos domingos e feriados, pois hoje funciona somente durante o dia e durante a semana e também para a disponibilização de uma ambulância a serviço deste posto no horário noturno.

Justificativa: A localidade da 4° Secção da Barra, que aumenta em número a cada dia, é distante do centro e de outros postos de saúde, e portanto os moradores da mesma ficam sem acesso ao atendimento médico no período da noite, pois não há transporte de ônibus nesse período.

Paulo Roldão

VISTO

Presidente